

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 504/2022 – Importação em Caráter Excepcional, de 09/05/2022, informo:

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.908696/2022-89

**Expediente:** 1452646/22-8

**Ementa:** Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS) [ 1841145], solicitando autorização para a importação, em caráter excepcional, de 36.000 frascos de IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTIRRÁBICA 300 UI (150 UI/ml) (IGHAR), fabricadas por Kamada Ltd (Israel), e adquiridas por intermédio da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS). Segundo o MS, o produto será destinado ao atendimento do Programa Nacional de Imunizações (PNI) - demanda 2022.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** DIRETOR-PRESIDENTE

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 36.000 (trinta e seis mil) frascos de **IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTIRRÁBICA 300 UI (150 UI/ml) (IGHAR)**, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 192/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1877442).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 13/05/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1889761** e o código CRC **098963A6**.